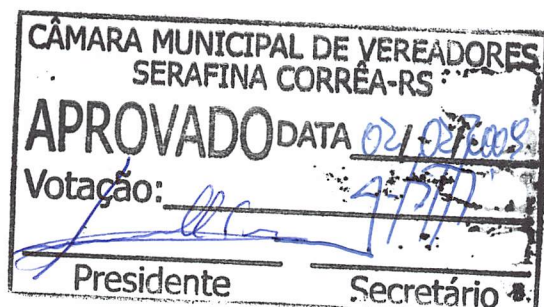




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Projeto de Lei nº 005, de 22 de janeiro de 2009.



Inclui Projeto nas Leis Municipais n.º 2192/2005- Plurianual, 2501/2008 – LDO; e na Lei n.º 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de projeto na Lei Municipal n.º 2192/2005- Plurianual, na Lei Municipal n.º 2501/2008 – LDO; e na Lei n.º 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Turismo:

27.812.0180.1147 – Aquisição de área urbana para construção de Ginásio de Esportes Coberto no Bairro Aparecida.

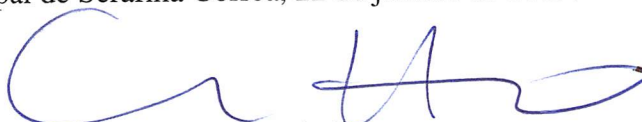
45.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 18.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro à aquisição de área urbana para a construção de Ginásio de Esportes Coberto no Bairro Aparecida, bem como às despesas de escrituração.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo 1º o saldo financeiro disponível do exercício anterior do Recurso Livre, no valor de R\$ 18.000,00 .

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de janeiro de 2009.


Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 34/2009

Data: 23/01/09

Ass. Gilmara Gasperin 14:30



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Projeto de Lei nº 005, de 22 de janeiro de 2009.

Justificativa:

Acolhendo projeto do Governo Federal, Serafina Corrêa foi contemplada com Emenda, conforme Convênio n.º 012851/2008 – Ministério do Esporte.

Quanto ao mérito, essa propositura é por demais importante, pois cada vez mais as pessoas procuram atividades esportivas pela necessidade de um melhor condicionamento físico, integração social, além de melhorar a auto-estima.

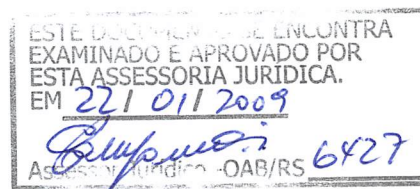
Através do esporte o ser humano desenvolve sua capacidade física e mental, sendo o esporte, comprovadamente, uma disciplina indispensável ao desenvolvimento saudável de jovens e crianças.

Um Ginásio de esportes, além de ser uma ferramenta adequada à prática de esportes, pode servir também para reunir as famílias da comunidade nos fins de semana e também para programações de socialização.

Diante disso, a Administração conta com o apoio na aprovação deste Projeto de Lei uma vez que parte da área urbana onde será construído o Ginásio, já pertence ao Município.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de janeiro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 34/2009

Data: 23/01/09

Ass. Gilmaria Jorjani 14:30